



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 972 - Julho/2026
Portaria - Nº 54/2026
(CCHL/UFPI)

Teresina, 23 de julho de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras

PORTARIA CCHL/UFPI Nº 54, DE 23 DE JULHO DE 2026

Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada para apurar os fatos relatados no processo administrativo 23111.060964/2025-13.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI, considerando:

- o Processo Eletrônico Administrativo nº 23111.060964/2025-13;
- a Portaria 50/2026 CCHL/UFPI;
- o Despacho nº 44 / 2026 – CCLL, de 22.07.2027, constante no referido processo administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pelas Portaria 96/2025, 08/2026, 32/2026, 43/2026 e 50/2026-CCHL/UFPI, que visa apurar as circunstâncias descritas no processo administrativo 23111.060964/2025-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Teresina-PI, 23 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **VÍTOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS**
Data: 23/07/2026 10:19:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VÍTOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS
Diretor do CCHL/UFPI